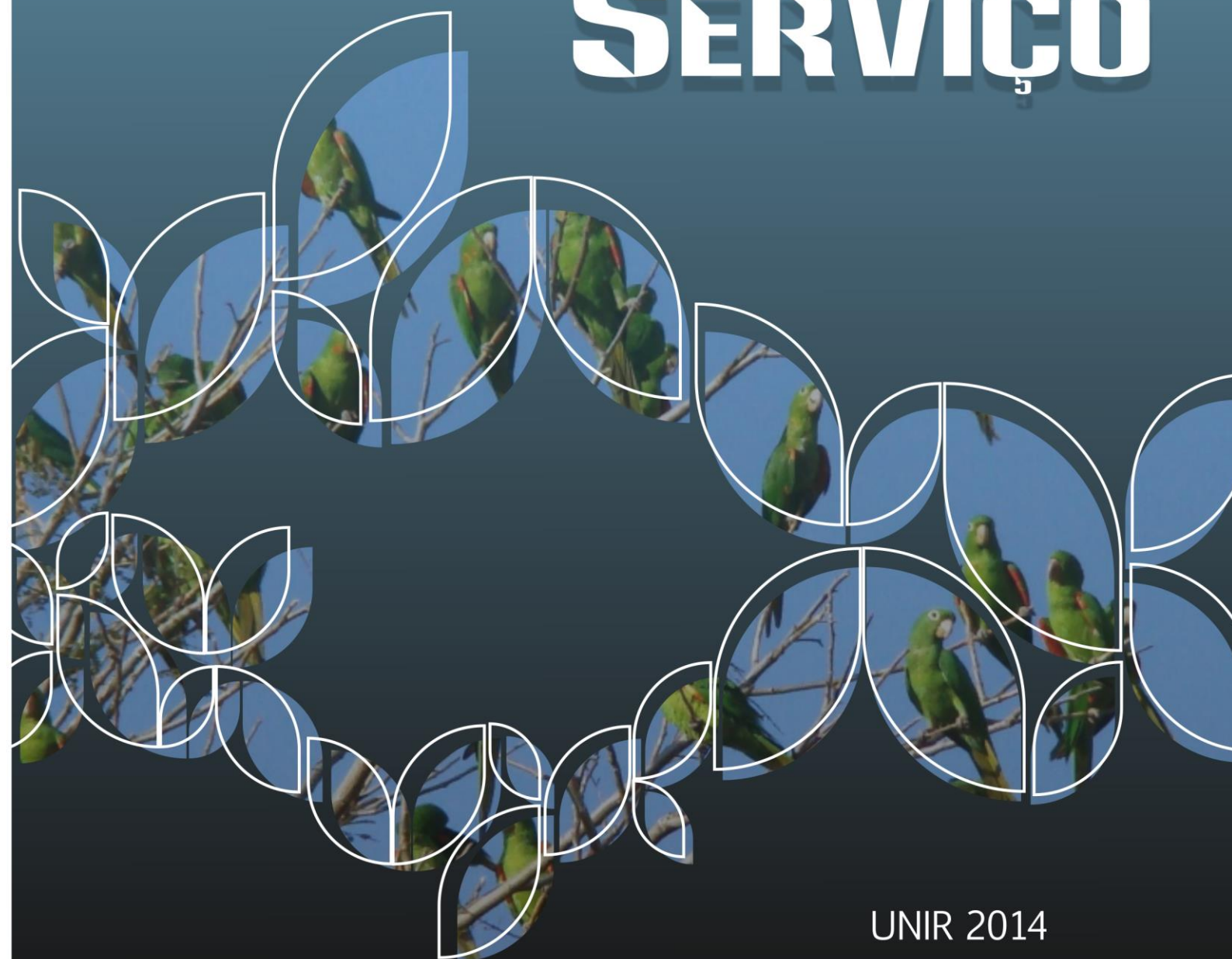




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	14

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria Nº 19/2014/DCAR/UNIR de 13 de outubro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia**, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando: Memorando nº 160/2014/DECED, de 13 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Ms. **Lara Cristina Cioffi** no dia 22 de outubro de 2014 para proferir palestra na Conferência Municipal de Educação no Município de Jaru / Ro.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria Nº 20/2014/DCAR/UNIR de 13 de outubro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia**, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando:

Memorando nº 160/2014/DECED, de 13 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Dra. Juliana da Silva Nóbrega no período de 24 a 26 de outubro de 2014, para participar do IV Seminário de Psicologia e Políticas Públicas na Amazônia na Universidade Federal de Rondônia - UNIR no Município de Porto Velho/ Ro.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria Nº 21/2014/DCAR/UNIR de 13 de outubro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia**, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando:

Memorando nº 160/2014/DECED, de 13 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

II Convalidar o afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Dra. Juliana da Silva Nóbrega que ocorreu no período de 22 a 24 de setembro de 2014, para participar do 4º Encontro Regional Norte e Nordeste da Associação Brasileira de Psicologia Social na Universidade Federal do Amazonas no Município de Manaus/AM.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 490/2014/PRAD/UNIR de 14 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR,  
considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 6º inciso 'a',  
considerando o que consta no Ofício nº 018/COE/RO/2014 de 10.10.2014;  
considerando o Despacho nº 1132/PRAD/2014 de 14.10.2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **AILZA DE MEDEIROS SANTOS**, SIAPE nº 0396693, ocupante do cargo de Sanitarista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, no período de 04 a 07 de novembro de 2014, para a cidade de Brasília-DF, a fim de participar como delegada pelo segmento Comunidade Científica, da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, com ônus parcial.

Art. 2º – As despesas com deslocamento, diárias e passagens serão cobertas pelo Ministério da Integração, conforme informação da SESDEC/RO.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.075/2014/GR/UNIR de 14 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001793/2014-76. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE nº 2648364, a fim de cursar pós-graduação stricto sensu (DINTER UNIR/UFSM), Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - RS, no período de 10/10/2014 a 10/01/2015, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº. 005/DCGM/2014 de 13 de outubro de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 081 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA) de 13 de outubro de 2014, na Ata da Reunião Ordinária nº 05/CONDEP/DACSA/2014 de 12 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Gestão Ambiental do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Dr. **Fábio Robson Casara Cavalcante**;  
Dr. **José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha**;  
Dra. **Ana Lucy Caproni**;  
Esp. **Marcélio Rodrigues Uchôa**;  
Me. **Jorge Luiz Heráclito de Mattos**.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/DEPCI/UNIR de 22 de setembro de 2014. A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. Me. **Wanderson Cássio Oliveira Araújo**, siape 2146591, lotado no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para fazer análise e dar parecer no Processo nº. 23118.003503/2014-29, referente à Proposta do Projeto de Extensão Universitária intitulado “Bibliometria e Análise Exploratória de Dados (AED): estudos de referências”, do DEPCI.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 / DEPCI / UNIR de 10 de outubro de 2014. A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia** no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. Me. **Marcos Leandro Freitas Hübner**, siape 2146758, lotado no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para fazer análise e parecer no Processo nº. 23118.003504/2014-73, referente à Progressão Funcional da Professora **Aurineide Alves Braga**”, do DEPCI.

**Através da Portaria nº 008/2014/DCJP/UNIR de 13 de outubro de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, e considerando a existência de assentos vagos declarados em reunião do CONSEC de 09.10.2014. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Eleitoral para escolha de Representantes Docentes, para composição do Conselho de Câmpus – CONSEC, de Ji-Paraná:

- **Josivan Ribeiro Justino**;  
- **Rosiane Ribas de Souza**; e  
- **Gicele Sucupira Fernandes**.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 009/2014/DCJP/UNIR de 13 de outubro de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 43/2014/DCHS-JP/UNIR, de 10 de outubro de 2014. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia, do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS), Câmpus Ji-Paraná, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2014:

Josélia Gomes Neves;

**Irmgard Margarida Theobald;**

**Ednéia Maria Azevedo Machado;**

**Neidimar Vieira Lopes Gonzales; e**

**Paulo César Gastaldo Claro.**

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 35/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir o Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**, na comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, no processo nº 23118.002665/2012-88:

•Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**, Presidente;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 36/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o Memorando nº 73/2014, do Departamento de Arqueologia-DARQ, de 30 de maio de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir o Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**, na comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Ezenice Costa de Freitas Bezerra**, no processo nº 23118.002206/2013-85:

•Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 37/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o Memorando nº 73/2014, do Departamento de Arqueologia-DARQ, de 30 de maio de 2014. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar o servidor abaixo para substituir o Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto**, na comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Oswaldo Augusto de Oliveira**, no processo nº 23118.002287/2013-13:

•Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 487/2014/PRAD/UNIR de 10 de Outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002027/2014-29 Vol. II;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 48/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA J & A COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME, que tem como objeto aquisição de água mineral, vasilhames e gás de cozinha, de forma parcelada, para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Presidente Médici;

<b>GESTOR – CONTRATO Nº 48/2014</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FISCAL</b>
Anderson Targino Bertoldo	983.995.603-52	2162324	Titular
Alan Jhones de Oliveira	848.991.662-49	2106982	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 488/2014/PRAD/UNIR de 10 de Outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002361/2014-82**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 50/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA M. SILVA COPIADORA ME, que tem como objeto a concessão administrativa de uso remunerado de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora, para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Rolim de Moura;

<b>GESTOR – CONTRATO Nº 50/2014</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FISCAL</b>
James Santos Teixeira	787.096.102-78	2158138	Titular
Douglas Simões Rodrigues	966.339.132-49	2108915	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.054/2014/GR/UNIR de 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail datado de 17/07/2014. **RESOLVE:****

DESIGNAR o servidor docente **JOEL BOMBARDELLI**, SIAPE nº0396755, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 01/07/2014.

**Através da Portaria nº 1.065/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são**

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando, nº 77/PROPLAN/UNIR/2014, de 8/10/2014. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para realização de licitações consoante o **Regime Diferenciado de Contratações (RDC)** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
<b>AMILTON DIOGO DA SILVA</b>	6050756	Presidente
<b>EDUARDO YUKIO OKAMOTO</b>	1813774	Membro Titular
<b>ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS</b>	1123270	Membro Titular
<b>KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL</b>	1820723	Membro Suplente
<b>CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR</b>	1546403	Membro Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 56/2014, de 09/10/2014, do PPGE/UNIR. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE nº. 0396679, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Educação - PPGE/UNIR - Mestrado em Educação (Acadêmico), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o biênio de 12/09/2014 a 11/09/2016.

**Através da Portaria nº 1.062/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 56/2014, de 09/10/2014, do PPGE/UNIR,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 1723317, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Educação - PPGE/UNIR - **Mestrado em Educação (Acadêmico)**, para o biênio de 12/09/2014 a 11/09/2016.

**Através da Portaria nº 1.064/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno, nº 355/2014, de 1º/10/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2005432, ocupante do cargo de Administradora, para a função de Substituta eventual da Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 08/10/2014.

**Através da Portaria nº 1.067/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando, nº 915/PROGRAD, de 8/10/2014,



**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SIDNEI SILVA SOUZA**, SIAPE nº 2157570, para a função de Coordenador de Ingresso e Carreira de Docentes - CICD/PROGRAD/substituto, Função Gratificada – FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.068/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando, nº 32/2014/CPC/DIRCOF, de 9/10/2014 e Despacho nº 3535/2014/DRH/UNIR, de 10/10/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, SIAPE nº 2132397, para a função de substituta da Coordenação de Prestação de Contas, Função Gratificada – FG-1, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 1.073/2014/GR/UNIR de 14 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 49/PPGMAD/NUCSA/UNIR, de 13/10/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE nº 1467242, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, no período de 01/08/2014 a 31/07/2016.

**DISPENSA**

**Através da Portaria nº 1.060/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 56/2014, de 09/10/2014, do PPGE/UNIR. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE nº. 0396679, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Educação - PPGE/UNIR - Mestrado em Educação (Acadêmico), a partir de 11/09/2014.

**Através da Portaria nº 1.071/2014/GR/UNIR de 14 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 49/PPGMAD/NUCSA/UNIR, de 13/10/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, a partir de 31/07/2014.

**NOMEAÇÃO**

**Através da Portaria nº 38/NCH/UNIR, de 09 de junho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a comissão de credenciamento e reconhecimento de docentes do Colegiado do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais segundo sua Resolução Interna :

- Professor Dr. **Alexandre Pacheco**, presidente;
- Professor Dr. **Carlos Santos**, membro; e
- Professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 40/NCH/UNIR, de 10 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo promover eleições para preenchimento de vagas do colegiado do Núcleo de Ciências Humanas:

Professor Dr. **Alexandre Pacheco**, presidente;

Servidor **Marcos de Sousa**, membro;

Professor Ms. **Emanuel Veríssimo Castro**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria 097/NCET de 23 de setembro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n.057/MestradoGeo/2014, em 22 de setembro de 2014. RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Título da Dissertação: “APLICAÇÃO DO USO DE GEOTECNOLOGIAS NA GESTÃO DO TERRITÓRIO: CASO PROJÓVEM URBANO 3ª ENTRADA”

Mestrando: NADICLEITON SILVA SOARES

Dia: 13/10/2014

Horário: 9horas

Local: Sala Josué de Castro / PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** (Orientador)

Profª Drª **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** (Examinadora)

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Examinador).

**Através da Portaria 101/NCET de 08 de outubro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n.062/MestradoGeo/2014, em 06 de setembro de 2014. RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Título da Dissertação: “APLICAÇÃO DO MODELO SWAT COMO FERRAMENTA PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUTUM PARANÁ-RO”.

Mestrando: JANIELSON DA SILVA LIMA

Dia: 22/10/2014

Horário: 15:30h

Local: Sala Josué de Castro / PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** (Examinador interno)

Prof. Dr. **Sérgio Rivero** (Examinador externo)

Profª Drª **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** (Suplente)

**Através da Portaria nº 1.066/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando, nº 062/DIRCOF/PROPLAN, de 8/10/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JULIO CESAR MAGALÃESH**, Contador, SIAPE nº 2007581, para o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Substituto, Cargo de Direção CD - 4, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**Através da PORTARIA Nº 015/2014/PROPesq de 07 de outubro de 2014. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; Artigo 11 do Estatuto da UNIR; Portaria nº 394/GR, de 11 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 14 de maio de 2012; e a Portaria nº 1.042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de novembro de 2012, complementada pela Portaria nº 020/2013/GR/UNIR, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE.**

Tendo em vista o Despacho do Conselheiro da Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, de 26 de agosto de 2013, no Processo nº 23118.002437/2013-99, referente à Proposta de Resolução que dispõe sobre a elaboração, tramitação, avaliação, aprovação, certificação e execução das atividades de Pesquisa e Extensão na Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Designar os servidores abaixo relacionados para analisar a referida proposta, elaborar a Proposta de Resolução para Certificação e Institucionalização de Grupos, Laboratórios e Projetos de Pesquisa na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e propor a aprovação à Câmara supramencionada:

- TAE Ms. **Aline Wrege Vasconcelos**, SIAPE 1642288 – Presidente
- TAE **José Arikapú Júnior**, SIAPE 1684531 – Membro
- TAE Ms. **Alex Santana Costa**, SIAPE 1866970 - Membro

**Através da PORTARIA Nº 097/NUCSA/UNIR de 13 de outubro de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR atendendo Memo.nº 85/DCJ/UNIR. Recebido em 1 de outubro de 2014. **RESOLVE:**

I – Alterar em parte a Portaria nº 054/NUCSA de 13 de julho de 2013, que designou, os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Jurídicas, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento quanto a inclusão de membros, ficando assim composta a Comissão:

- 1 **Sebastião Araújo Nery** – Presidente SIAPE Nº 0396889;
- 2 **Delson Fernando Barcellos Xavier** – Membro SIAPE Nº 1109299;
- 3 Profª Drª. **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Membro SIAPE Nº 1546985;
- 4 Profª. Ms. **Layde Lana Borges da Silva** – Membro SIAPE Nº 1726918;
- 5 Profª. Ms. **Isabela Esteves Cury Coutinho** – Membro SIAPE Nº 1475471
- 6 Prof. Ms. **Marcus Vinícius Rivoiro** - Membro SIAPE Nº 1719984
- 7 Prof. Esp. **Jovanir Lopes Dettoni** - Membro SIAPE Nº 1714878

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Através da Portaria nº 1.051/2014/GR/UNIR de 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001413/2014-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor **NELBI ALVES DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1337292, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho para o Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.052/2014/GR/UNIR de 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003162/2014-91. **RESOLVE:**

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº. 941/2014/GR/UNIR, de 02/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 04/09/2014, p. 8 e 9, composta pelos servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº1220278, e **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652 e **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, visando apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.003162/2014-91.

Art. 2º – A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.055/2014/GR/UNIR de 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003003/2014-97. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA JUDITE LOPES CAETANO**, SIAPE nº 051240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90 do Gabinete da Reitoria para a Gerência da Divisão de Protocolo - DIPRO/UNIR/Centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.056/2014/GR/UNIR 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002592/2014-96. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **MARIA DE FATIMA DO CARMO ALVES**, SIAPE nº 0396463, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, em exercício no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 01/07/2014;

Art. 2º - REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA DO CARMO ALVES**, SIAPE nº 0396463, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, da Diretoria da Biblioteca Central para a Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.057/2014/GR/UNIR de 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002823/2014-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER pensão vitalícia ao sr. **IVO FACHINELLO**, na qualidade de cônjuge da ex - servidora aposentada **INES FONTANELLA FACHINELLO**, SIAPE nº 0697429, ocupante

do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 301, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/2003 e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.058/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002480/2013-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor **ADEMILSON ASSIS DIAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1825714, do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.059/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003782/2013-40. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1803235, do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo do Campus de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.063/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 202/2014/DACAR/UNIR, de 02/10/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **DANIELLE BRITO SILVA**, SIAPE nº2131628, Bibliotecário/Documentalista, no período de 17/07/2014 a 09/10/2014, como Substituta eventual da Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-2.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **DANIELLE BRITO SILVA**, SIAPE nº2131628, Bibliotecário/Documentalista, para a Função de Substituta eventual da Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 10/10/2014.

**Através da Portaria nº 1.069/2014/GR/UNIR de 13 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003831/2014-25. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.003831/2014-25.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 489/2014/PRAD/UNIR de 10 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, na Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000219/2013-10 fls. 01 a 68;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE nº 1866970, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E Nível 303, com efeito financeiro a contar de 13/08/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria n.º 039/NCH/UNIR, de 10 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:**

1.º- Retificar a Portaria n.º 032/NCH/UNIR, de 02 de junho de 2014, que designa o Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria** para substituir o Professor Mestre **Carlos Augusto Zimpel Neto** na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Edilson Schultz**.

Art. 2.º- Onde se lê:

•03 de junho de 2014

Leia-se:

•02 de junho de 2014

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 1.053/2014/GR/UNIR de 09 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail datado de 17/07/2014. RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 726/2014/GR/UNIR, de 11/07/2014, publicada no BS nº 62, p. 5 15/07/2014, e DOU nº 133, seção 2, p.15, de 15/07/2014, que trata da designação do servidor **EDILSON BACINELLO**, SIAPE nº 2038496, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, a partir de 01/07/2014, até que se proceda novas eleições para escolha do Chefe e Vice-Chefe.

Leia-se:

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, a partir de 01/07/2014.